



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



## EMENDA N° 012 AO PROJETO DE LEI N° 028/2025

**Artigo 1º** - Fica destinada a quantia de R\$ 112.096,15 (Cento e doze mil, noventa e seis reais e quinze centavos), para aquisição e manutenção em equipamentos públicos para a educação:

- 1) Aquisição e instalação de equipamentos de ar-condicionado e toda fiação necessária para o correto funcionamento dos equipamentos da EMEF Professor “Antônio Josino de Andrade”;
- 2) Manutenção nas duas quadras da Unidade;
- 3) Manutenção no telhado do corredor que leva até as salas de aula para que alunos, professores e servidores não se molhem em dias de chuva, na CEMEI Professora “Thereza Lopes”.

*Parágrafo Único - Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – 02.08.00, Unidade Executora: SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL – 02.08.02, do anexo VI, 12.361.1064.2.099 – MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES e 02.08.03 do anexo VI, Unidade Executora: SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL, 12.365.1064.2.099– MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES.*

**Artigo 2º** - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

*Roberta Foroni de Freitas Joazeiro*  
**ROBERTA FORONI DE FREITAS JOAZEIRO**  
**VEREADORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para melhorias em prédios e espaços públicos municipais, com foco em proporcionar mais conforto, segurança e funcionalidade para a comunidade, atendendo demandas prioritárias de infraestrutura e bem-estar coletivo.

*Roberta Foroni de Freitas Joazeiro*  
**ROBERTA FORONI DE FREITAS JOAZEIRO**  
**VEREADORA**